

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 591/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 591/2021/GBSES:

Onde se lê:

Art. 1º (...) referente à competência JUNHO/2021, para o município de Canarana (...).

Leia-se:

Art. 1º (...) referente à competência JULHO/2021, para o município de Canarana (...).

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22978ae5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar